



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras Andrews de Melo, ao Exmo. Sr. Gilvan Clado – Secretario de Governo, ao Exmo. Sr. Dimitri Bezerra – Procurador Geral do Município, para que adotem, de forma imediata, todas as providências administrativas, ambientais e legais cabíveis diante da contaminação do açude localizado no bairro Xique-Xique, supostamente causada por despejo irregular de efluentes pela COMPESA, fato que vem gerando grave dano ambiental e risco à saúde da população

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o referido açude vem sofrendo processo de poluição e contaminação, situação que compromete o meio ambiente, afeta a qualidade de vida dos moradores do entorno e pode ocasionar sérios problemas de saúde pública.

Nos termos do art. 225 da Constituição Federal, o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, cabendo ao Poder Público municipal o dever de protegê-lo e fiscalizá-lo, especialmente quando o dano ocorre dentro do território do município.

A Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) tipifica como crime causar poluição que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana e degradação ambiental. Já a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) estabelece a responsabilidade do ente público em prevenir, fiscalizar e coibir danos ambientais.

Além disso, a omissão do Poder Público municipal diante de dano ambiental pode configurar responsabilidade administrativa, civil e até penal, uma vez que compete ao Prefeito exercer o poder de polícia ambiental, exigir providências do órgão responsável, comunicar os órgãos estaduais e federais competentes e adotar medidas emergenciais para conter o dano.



Dante do exposto, requer-se que o Prefeito:

1. Determine fiscalização imediata no local;
2. Notifique formalmente a COMPESA para cessar qualquer despejo irregular;
3. Acione os órgãos ambientais competentes (CPRH, Ministério Público e demais);
4. Apresente a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre as medidas adotadas e o plano de recuperação ambiental do açude do Xique-Xique.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de Dezembro de 2025.

Mano do Som

Autor